



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.377/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor recebido pela Secretaria Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir da data de 01/07/2020, do **Cargo em Comissão de ACESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL III**, o Servidor Público Municipal Sr. **GLEIDSON COELHO DE SOUZA**, nomeado conforme o **DECRETO nº. 3.864/2018, de 03.07.2018**, em atendimento ao seu pedido impetrado por meio do Requerimento sob Protocolo Nº. 890, de 16.06.2020, recebido junto ao Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - VEDAR a Gratificação de Função de 80% (Oitenta por cento)** concedida ao referido servidor conforme Art. 2º do **DECRETO nº. 3.864/2018, de 03.07. 2018**.

**Art. 3º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 01.07.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito de Juruti  
CPF: 380.834.503-00  
**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº. 468/2017  
**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 30/06/2020:

  
\_\_\_\_\_  
**GLEIDSON COELHO DE SOUZA**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº 4.377/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 30 dias do mês de Junho de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação